



PORTARIA Nº 43.530/2017

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013, embasado no Art. 5º §1º da lei Municipal nº 1.862/2008 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 1527 de 2017,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica autorizada a promoção por tempo de serviço aos Servidores Públicos contratados pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, relacionados abaixo:

Nome	Mat.	Período Aquisitivo	Secretaria
ALCIR STAIDEL	134	06/03/15a05/03/17	SMAG
Cargo TÉCNICO AGRÍCOLA - CLT	Atual -> Padrão G - 4	Nível 1	A Partir de -> 01/04/2017
LAZICO MENDES FILHO	079	16/03/15a15/03/17	SMEL
Cargo ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - CLT	Atual -> Padrão F - 4	Nível 2	A Partir de -> 01/04/2017
MARIA NOELZA DE OLIVEIRA	080	17/03/15a16/03/17	SMAG
Cargo ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - CLT	Atual -> Padrão F - 4	Nível 2	A Partir de -> 01/04/2017

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 10 de abril de 2017.

DAYANE NAVARRETE DOMINGUES STALL
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS